



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44 493 575/0001-69

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

DECRETO Nº 063/2009 DE 02/10/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.090,00 (Dezenove Mil e Noventa Reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Adicional		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.02.	Gerência Mun. Adm. e Fazendária	
.0002	Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serv. Administrativos	
(056) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	4.000,00
02.04	Gerência Mun. Serv., Transp e Obras	
.0013	Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.012	Manutenção das Estradas Vicinais	
(276) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	10.090,00
02.10	Gerênc. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	
.0012	Empreendimentos Turísticos	
23.695.0012.2.029	Manutenção do Depart. de Turismo	
(617) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	5.000,00
TOTAL		19.090,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) Redução		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.02.	Gerência Mun. Adm. e Fazendária	
.0002	Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serv. Administrativos	
(069) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica (F:01 – Tesouro)	4.000,00
02.04	Gerênc. Mun. Serv., Transp. E Obras	
.0007	Benfeitorias Urbanas	
15.451.0007.2.055	Levantamento e Estudos Urbanísticos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



(701) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica (F:01 – Tesouro)	10.000,00
02.10	Gerênc. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	
.0012	Empreendimentos Turísticos	
23.695.0012.2.029	Manutenção do Depart. de Turismo	
(633)4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente (F:01 – Tesouro)	5.000,00
02.11	Encargos Municipais	
.0002	Administração e Planejamento	
28.846.0002.2.036	Civap	
(646) 3.3.71.41.00	Contribuições (F:01 – Tesouro)	90,00
TOTAL		19.090,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de outubro de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças